



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 021/2026

De 17 de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias do recepcionista, **JEAN CESAR COLETI**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao recepcionista, Jean Cesar Coleti, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo Único - 15 (quinze) dias em descanso, de 22 (vinte e dois) de abril a 06 (seis) de maio de 2026 (período aquisitivo de 2024/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 17 de abril de 2026.



MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PRADÓPOLIS-SP

17 de abril de 2026

Diário Oficial nº 2.074/2026

Sumário

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DOS ATOS 1

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 020/2026 - Férias Arthur Frujuello Neto 1

Portaria nº 021/2026 - Férias Jean Cesar Coleti 1

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DOS ATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos e manutenção em SISTEMA DE AQUECEDOR SOLAR NA UNIDADE CRECHE LUCELMA DE SOUZA, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/26.

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 706/2023, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a contratação dos serviços, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2026 – DISPENSA 14/2026
Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021
EMPRESA: FELIPE GURGEL CANDIDO DE MELLO LTDA - ME

Pradópolis, 17 de abril de 2026.

Saulo Emmanuel Atique Filho
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 020/2026 - Férias Arthur Frujuello Neto

PORTARIA Nº 020/2026

De 17 de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias do Assessor Parlamentar, **ARTHUR FRUJUELLO NETO**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Assessor Parlamentar, Arthur Frujuello Neto, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo Único -15 (quinze) dias em descanso, de 22 (vinte e dois) de abril a 06 (seis) de maio de 2026 (período aquisitivo de 2025/2026).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis

Em 17 de abril de 2026.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Portaria nº 021/2026 - Férias Jean Cesar Coleti

PORTARIA Nº 021/2026

De 17 de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias do recepcionista, **JEAN CESAR COLETI**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao recepcionista, Jean Cesar Coleti, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo Único - 15 (quinze) dias em descanso, de 22 (vinte e dois) de abril a 06 (seis) de maio de 2026 (período aquisitivo de 2024/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 17 de abril de 2026.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP